



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**  
**Coordenação Geral de Produtos Industriais**

Parecer n.º 109/CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2001

Referência: Ofício n.º 1455/2001 SDE/GAB de 06 de abril de 2001.

**Assunto:** Ato de Concentração 08012.001985/2001-52.  
**Requerentes** Bacardi Martini do Brasil Indústria e Comércio Ltda. e Productos Auxiliares Del Embotellado S.A..

**Operação:** Trata-se da aquisição, pela Productos, de 18,68% do Capital da CPE.

**Recomendação:** aprovação sem restrições.

**Versão:** Pública.

---

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do art.54 da Lei 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Bacardi Martini do Brasil Indústria e Comércio Ltda. e Productos Auxiliares Del Embotellado S.A..

**“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”**

## I - Das Requerentes

### I. 1) BACARDI MARTINI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Empresa, pertencente ao Grupo Bacardi Limited, doravante designada simplesmente “Bacardi”. O Grupo Bacardi possui como principal atividade a indústria de bebidas (vinhos, destilados e diversos).

O Grupo obteve um faturamento, no último ano de exercício, de R\$121 milhões<sup>1</sup> (US\$ 66 milhões) no Brasil, de R\$11 milhões<sup>1</sup> (US\$ 6 milhões) no Mercosul, e de R\$5 bilhões<sup>1</sup> (US\$ 3 bilhões) no mundo.

### 1.2 – PRODUCTOS AUXILIARES DEL EMBOTELLADO S.A.

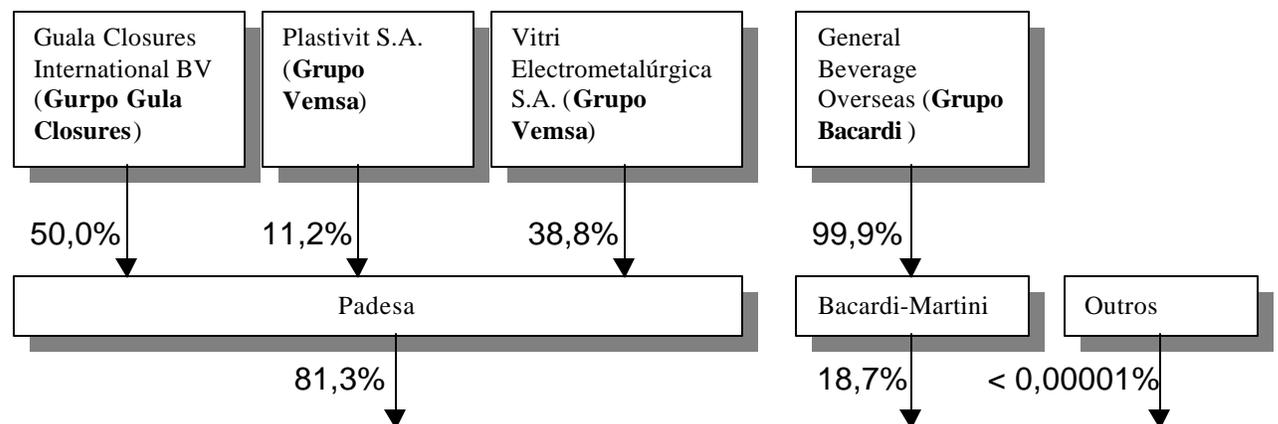
A Productos Auxiliares Del Embotellado S.A. (“Padesa”) é uma empresa pertencente à dois grupos econômicos: o Grupo Guala Closures de origem italiana e o Grupo Vemsa de origem espanhola. Ambos os Grupos possuem 50% do capital da Padesa. A Padesa possui como principal atividade o setor da Indústria de Plásticos e Borrachas (embalagens e artefatos de plásticos). A Padesa obteve um faturamento, no último ano de exercício, de R\$11 milhões<sup>1</sup> (US\$ 6 milhões) no mundo.

## II. – DA OPERAÇÃO

Trata-se da aquisição, pela Padesa, de 3.020.000.000 ações de emissão da CPE, pertencentes à Bacardi, representando 18,68% do capital total da CPE. A aquisição ocorreu em 13 de março de 2001 e seu valor foi de US\$ 1.600.000.

Para maior clareza, todos os passos acima descritos podem ser assim esquematizados:

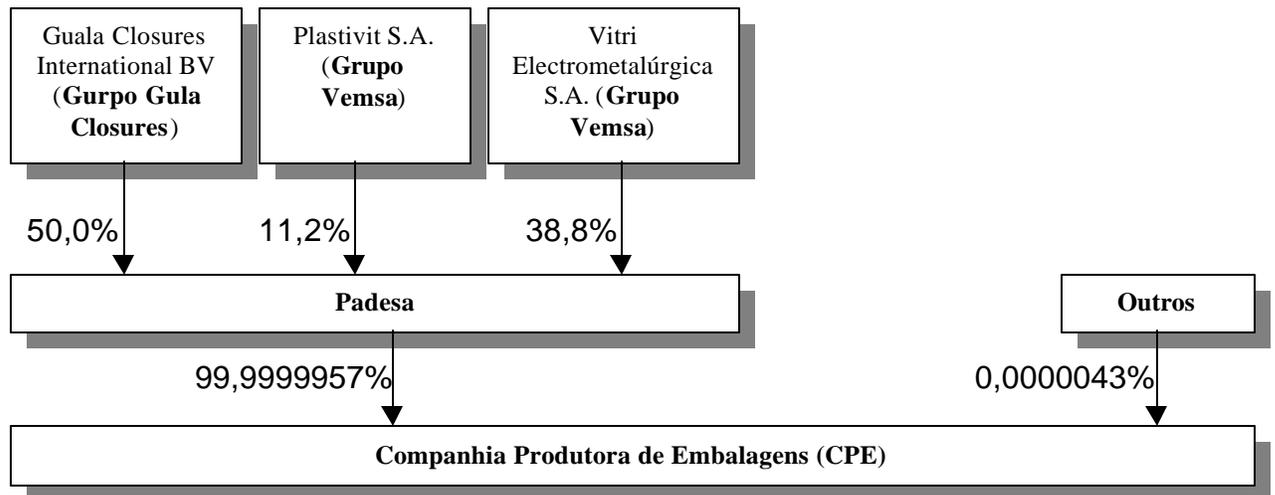
Antes da operação



<sup>1</sup> Taxa de conversão média anual (2000) = R\$ 1,831/US\$. Fonte: Banco Central

**Companhia Produtora de Embalagens (CPE)**

## Depois da operação



Como pode ser observado nos organogramas acima, a operação configura-se em uma reestruturação societária sem mudança no controle acionário. Diante do exposto, conclui-se que não há a necessidade de se passar para as etapas posteriores desta análise.

### **III – Recomendação**

Como a presente operação é somente uma reestruturação societária sem a mudança do controle acionário, conclui-se que, sob um ponto de vista estritamente econômico, a operação é passível de aprovação.

Atenciosamente,

FLAVIO BORGES BARROS  
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS  
Coordenador de Bens Não Duráveis

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Coordenadora Geral

De Acordo,

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico